



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 30/09/22
2015/181
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 69 /2022

EMENTA: Designa membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CMAE – JG, mandato relativo ao quadriênio 2021-2025.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.497, de 16/08/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

Considerando a Lei Municipal nº 168, de 26/05/1995, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE- JG), na redação promovida pela Lei Municipal nº 552, de 04/01/2011;

Considerando a Resolução nº 26, de 17/06/2013, Conselho Deliberativo do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando o ofício nº 14/2021 – CMAE/JG, de 23/07/2021, que solicita a designação dos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes para compor o CMAE- JG para o quadriênio 2021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE-JG) os representantes indicados pelas entidades integrantes, na qualidade de membros titulares e membros suplentes as pessoas a seguir denominadas:

Seguimento de pais e mães de estudantes

I – MARIA DOS PRAZERES CONCEIÇÃO, CPF nº 784.130.364-53, em substituição a AMARO BEZERRA DE FREITAS, CPF nº 377.682.394-15;

II – IREANE JULIA DOS SANTOS, CPF nº 081.207.624-95, em substituição a RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA, CPF nº 052.975.794-64;

Suplentes

I – MARIA JOSÉ DE LIMA, CPF nº 094.683.934-45, em substituição a EDJANE MARIA DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 669.864.864-74;

II – BARTOLOMEU RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 033.175.354-58, em substituição a JACIANE BARBOSA DE PAULA, CPF nº 074.212.114-38;





GABINETE DO PREFEITO

Seguimento Sociedade Civil Organizada

Titular

I – EDNALVA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 029.062.564-55, em substituição a ÉRICA MARIA DA SILVA, CPF nº 074.913.654-50;

Suplente

I – JOSÉ IZAIAS CANDEIAS, CPF nº 693.182.554-20, em substituição a VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 519.343.534-34;

II – JADILSON PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 948.582.697-87, em substituição a CÍCERA MARIA DA SILVA, CPF nº 546.023.277-53;

Seguimento Poder Executivo Municipal

Titular

I – JESSICA BRUNA BELTRÃO, CPF nº 080.211.244-74, em substituição a PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 049.236.874-01;

Suplente

II – FABIANA PIRES MAGALHÃES, CPF nº 745.547.864-04, em substituição a JÉSSICA BRUNA BELTRÃO, CPF nº 080.211.244-74 ;

Art. 2º Determinar que os conselheiros ora designados cumprirão mandato correspondente ao quadriênio 2021-2025, no período de 05 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2025, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 552 de 04 de janeiro de 2011;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2022


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar aplicações financeiras e resgatar valores;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Efetuar débitos em contas relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas de depósitos;
- Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro

Art. 4º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 50/2022-GP, de 20 de junho de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA Nº 69/2022

EMENTA: Designa membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CMAE – JG, mandato relativo ao quadriênio 2021-2025.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.497, de 16/08/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e o programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

Considerando a Lei Municipal nº 168, de 26/05/1995, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE-JG), na redação promovida pela Lei Municipal nº 552, de 04/01/2011;

Considerando a Resolução nº 26, de 17/06/2013, Conselho Deliberativo do FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando o ofício nº 14/2021 – CMAE/JG, de 23/07/2021, que solicita a designação dos Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes para compor o CMAE- JG para o quadriênio 2021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE-JG) os representantes indicados pelas entidades integrantes, na qualidade de membros titulares e membros suplentes as pessoas a seguir denominadas:

Representantes de pais e mães de estudantes

I – MARIA DOS PRAZERES CONCEIÇÃO, CPF nº 784.130.364-53, em substituição a AMARO BEZERRA DE FREITAS, CPF nº 377.682.394-15;

II – IREANE JULIA DOS SANTOS, CPF nº 081.207.624-95, em substituição a RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA, CPF nº 052.975.794-64;

Suplentes

I – MARIA JOSÉ DE LIMA, CPF nº 094.683.934-45, em substituição a EDJANE MARIA DOS SANTOS RAMOS, CPF nº 669.864.864-74;

II – BARTOLOMEU RODRIGUES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 033.175.354-58, em substituição a JACIANE BARBOSA DE PAULA, CPF nº 074.212.114-38;

Seguimento Sociedade Civil Organizada

Titular

I – EDNALVA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 029.062.564-55, em substituição a ÉRICA MARIA DA SILVA, CPF nº 074.913.654-50;

Suplente

I – JOSÉ IZAIAS CANDEIAS, CPF nº 693.182.554-20, em substituição a VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 519.343.534-34;

II – JADILSON PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 948.582.697-87, em substituição a CÍCERA MARIA DA SILVA, CPF nº 546.023.277-53;

Seguimento Poder Executivo Municipal

Titular

I – JESSICA BRUNA BELTRÃO, CPF nº 080.211.244-74, em substituição a PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 049.236.874-01;

Suplente

II – FABIANA PIRES MAGALHÃES, CPF nº 745.547.864-04, em substituição a JÉSSICA BRUNA BELTRÃO, CPF nº 080.211.244-74 ;

Art. 2º Determinar que os conselheiros ora designados cumprirão mandato correspondente ao quadriênio 2021-2025, no período de 05 de setembro de 2022 a 08 de agosto de 2025, nos termos do §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 552 de 04 de janeiro de 2011;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de setembro de 2022

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito